



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO MELO

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	____ / ____ /2024	Aprovado em ____ / ____ /2024
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: Requer aos estabelecimentos bancários o cumprimento os pleitos dos bancários		
<p>Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,</p> <p>Requeiro obedecidas, as normas regimentais, que a Casa solicite aos estabelecimentos bancários o cumprimento dos pleitos dos bancários, que discutem a pauta de reivindicações da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2024-2025.</p> <p>A data-base da categoria é 1º de setembro, mas as negociações já começaram em abril, com a realização de congressos, conferências e audiências. A pauta final foi entregue aos bancos na terceira mesa de negociação, com o objetivo de chegar a um acordo até o final de agosto.</p> <p>Segundo o presidente do Sindicato dos Bancários de Campina Grande e região, Esdras Luciano, destacou que a pauta da categoria vai além das questões econômicas.</p> <p>De acordo com as suas informações mais da metade da nossa categoria se diz acometida por problemas de saúde mental, pois as metas impostas pelos bancos são abusivas e individualizadas. Por isso, além do ganho real no reajuste salarial, estamos reivindicando medidas que garantam a saúde física e mental dos trabalhadores – frisou.</p> <p>Outro ponto da pauta é a questão das demissões. “O sistema financeiro tem crescido, somos mais de um milhão de trabalhadores. No entanto, o avanço tecnológico vem impactando na redução de postos de trabalho e fechamento de agências. Os bancos alegam que a maior concorrência vem dos bancos digitais, como o Nubank, que captam clientes de forma agressiva”, pontuou.</p> <p>Que a Casa envie ofícios aos bancos que funcionam em Campina Grande e ao Sindicato dos Bancários de Campina Grande e região Rua Venâncio Neiva, 187 – Centro - CEP: 58400-090 - Campina Grande-PB.</p> <p>Plenário, 15 de julho de 2024.</p> <p>VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES</p>		